



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 04/10/08
K 17
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5664/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Protocolo Legislativo para registro e publicação

057.112.084

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ismael Amado Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial na Vila Pacheco CR 102 - Vale do Amanhecer- Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial na Vila Pacheco CR 102 - Vale do Amanhecer- Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Vila Pacheco no Vale do Amanhecer reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, visto que o aumento dos índices de criminalidade têm crescido assustadoramente naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquela localidade motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2008.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 31/10/08 às 9:20	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	Matrícula 16965

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 5664/08	
Fls. Nº 01 RITA	